

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, Evandro Gutebier Machado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024, do **Processo Seletivo Público 01/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS no dia 09/10/2024, vem através do presente, **ABRIR PRAZO E CONVOCAR** a aprovada abaixo nominada, constante no Edital de Homologação do Resultado Final nº 21/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS dia 06/03/2025, Anexos I, II e III, observada rigorosamente a ordem de classificação, para contratação a fim de exercer as atribuições legais do Emprego Público de **Agente Comunitário de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº. 6.548 de 29 de novembro de 2013, nos termos da Lei Federal nº.11.350/2006 e da Portaria de nº 2.488/GM/MS, de 21/10/2011, que aprova a Política de Atenção Básica, consoante as prescrições contidas no Anexo I, que é parte integrante da referida lei, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, nos seguintes termos:

A – Fica convocado a comparecer na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, situada à Rua Rivadávia Correa, nº 858, munido da documentação solicitada na listagem em anexo, para contratação no prazo máximo de **20** (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, nos termos do item 13.2 do Edital de Abertura, nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS dia 09/10/2024, o aprovado no Processo Seletivo Público nº. 01/2024 abaixo relacionado:

Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I)

3º. AC – Louyse da Rosa Goularte

B – Não será prorrogado sob nenhuma hipótese o prazo para apresentação de documentos e contratação (letra “A” acima).

C – Não será aceita a entrega parcial dos documentos, somente a documentação completa do habilitando, sob pena de ser considerado inabilitado à assunção do emprego.

D – Caso o candidato habilitando não reúna as condições e/ou documentos obrigatórios à contratação dentro do prazo legal, será revogada a sua convocação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

E – Caso o candidato habilitando renuncie expressamente ao direito de habilitação e contratação, mediante assinatura de Termo de Desistência, poderá ser convocado o seguinte colocado na lista de classificação, se ainda permanecer a necessidade da contratação.

Sant'Ana do Livramento, 1 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Processo Seletivo Público 01/2024

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

1 FOTO ¾

Cópia da carteira de identidade

Cópia do CPF

Cópia do título eleitoral

Cópia de documento oficial onde conste o n° do PIS/PASEP

Cópia da certidão de casamento, nascimento ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso)

Cópia da certidão de reservista para os candidatos do sexo masculino (*até 45 anos*)

Comprovante de escolaridade

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

Certidão de Quitação do Tribunal Superior Eleitoral

Link para emissão: <https://www.tse.jus.br/#/>

Alvará de Folha Corrida da Justiça Criminal

Link para emissão: https://www.tjrs.jus.br/aviso_manutencao/?page=emissao-documentos

Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau (**Estadual**) da comarca de residência do nomeado

Link para emissão: https://www.tjrs.jus.br/aviso_manutencao/?page=emissao-documentos

Certidão Judicial Criminal Negativa (**Estadual**) da comarca de residência do nomeado

Link para emissão: https://www.tjrs.jus.br/aviso_manutencao/?page=emissao-documentos

Certidão Judicial Criminal Negativa (**Federal**) da comarca de residência do nomeado

Link para emissão: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.ph>

Declaração do conselho

Certidão de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Link para emissão: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

Comprovante de endereço (cópias da conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado no ato da inscrição, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado ou pelo titular com assinatura reconhecida em cartório)

Comprovante de Conclusão do Curso de Formação Básica;

Dependentes:

- Carteira de Identidade ou Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos:
- CPF
- Carteira de vacinação
- Atestado de frequência escolar (*se em idade escolar*)

Obs:

1 - *Os candidatos que forem correntistas do Banco Banrisul, favor trazer comprovante contendo os dados da conta*

2 - *Aqueles que fazem Declaração de Imposto de Renda, favor trazer cópia da mesma*

3 - Observar que o nome do candidato, constante na documentação a ser apresentada, esteja de acordo com o constante na Receita Federal para fins de observância ao exigido pelo eSocial.

Nome: Ass:
Fone: E-mail:
Cargo: Data entrega docs: